CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

"Antes morrer livres que em paz sujeitos"

CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

ATA NÚMERO QUATRO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, reuniu o Conselho de Ilha de São Miguel, no auditório da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, pelas dez horas, conduzido pelo seu Presidente, Luís Manuel Vieira de Andrade, com as presenças e ausências dos membros constantes da lista em anexo.

O Presidente do CISM, Luís Andrade, após a verificação de *quórum*, deu início à reunião, pondo à votação as atas das últimas duas reuniões, designadamente da reunião ordinária do dia quinze de outubro, que foi aprovada por maioria, com duas abstenções, e da reunião extraordinária do dia cinco de novembro, que foi igualmente aprovada, por maioria, com quatro abstenções.

Seguidamente, o presidente da mesa apresentou uma proposta de alteração à ordem de trabalhos prevista, pelo facto de terem recebido novos assuntos que carecem de pareceres e de análise deste Conselho, pondo, assim, à votação a seguinte proposta:

Período de Intervenção Aberto ao Público (n.º 5 do Art.º 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abril)
- Intervenção do Sr. Filipe Tavares, em representação do Movimento "Salvar a Ilha" e "ARTAC".

Ordem do Dia

1 – Parecer no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XI (PPM) – "Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março – Aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA)"

Introdução do ponto n.º 2

2 - Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 58/XI - "Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, que aprova o Plano Regional Anual para 2020"

3 – Eleição da Mesa do Conselho de Ilha de São Miguel para o ano de 2020;

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

4 – Outros Assuntos.

Posto isto, **o Presidente do CISM** deu cumprimento ao primeiro ponto em agenda, dando a palavra ao senhor Filipe Tavares.

A intervenção do **Sr. Filipe Tavares** foi no sentido de este Conselho emitir o seu parecer relativamente à alteração do Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), no sentido de corrigir uma situação relativa à hierarquia da gestão dos resíduos, que estabelece a ordem prioritária das medidas a implementar, de acordo com o seu grau de sustentabilidade. O aterro é o último patamar e deve ser evitado. Ressalvou que estamos num momento crucial para a gestão de resíduos na ilha de São Miguel e nos Açores, mas a intenção da AMISM e da MUSAMI não foi no sentido de respeitar a hierarquia de gestão dos resíduos presente na legislação, nem de cumprir as metas da reciclagem, o que é demonstrado pelo sobredimensionamento dos diversos projetos de incineração apresentados, após a decisão do Tribunal Administrativo de Ponta Delgada, que anulou o concurso público para a construção de uma incineradora em São Miguel.

Relembrou o sobredimensionamento da central de valorização energética da ilha Terceira, que tem capacidade instalada para receber 55.000 toneladas por ano, o que quer dizer que pode receber 31.000 toneladas, por ano, do refugo da ilha de São Miguel.

A proposta que a ARTAC apresenta pretende obrigar ao cumprimento da hierarquia da gestão de resíduos, permitir uma economia circular e possibilitar o cumprimento de metas comunitárias, em matéria de reciclagem. É necessário esgotar a eliminação atualmente instalada nos Açores, antes de se partir para a construção de outra unidade de incineração, explorando a possibilidade de envio de refugo para o exterior.

Posto isso, o **Presidente do CISM** abriu um período para os conselheiros expressarem a sua opinião acerca do parecer apresentado.

O **Conselheiro André Correia** tomou a palavra, para dizer que, no seu entender, a AMISM é a entidade mais competente para decidir sobre essa matéria, pelo que este assunto deverá ser adiado para outra ocasião, para que possa ser melhor analisado.

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

O **Sr. Filipe Tavares** esclareceu que o PEPGRA foi devidamente aprovado na Assembleia Regional e a proposta apresentada vai no sentido de se cumprir este plano, que, na verdade, não é devidamente cumprido.

A **Conselheira Anabela Isidoro** questionou o Sr. Filipe Tavares no sentido de saber se a proposta apresentada pela ARTAC tem em conta o custo do transporte dos resíduos de São Miguel para a Terceira, ao que lhe foi respondido que este valor não encontra contemplado, devendo ser solicitado à AMISM.

O **Conselheiro Alexandre Gaudêncio**, que tem assento na AMISM, informou que este assunto já foi colocado várias vezes, até ao Presidente do Governo Regional, que não assegura financeiramente o transporte dos resíduos para a Terceira e não tem em vista nenhuma empresa para esse efeito. Ficou, por isso, decidido reequacionar o projeto com um projeto menor, cabendo aos autarcas cumprir as metas estabelecidas, sendo a posição da AMISM clara. O transporte será outra questão.

A **Conselheira Rosa Simas** interveio, constatando que o custo de construção da incineradora é muito elevado, pelo que pergunta quem cobra a despesa do transporte dos resíduos das outras ilhas.

O **Senhor Filipe Tavares** esclareceu que está previsto no PEPGRA assegurar parte desse transporte, todavia, no caso de São Miguel, têm de ser calculados esses valores e a AMISM tem de apresentar os custos de transporte dos resíduos para a Terceira, para se perceber a sua viabilidade.

O **Conselheiro Flávio Pacheco** ressalvou que São Miguel é a maior ilha e, por consequência, a que tem maior volume de resíduos. É preciso ter em conta os custos, o impacto ambiental, a gestão dos resíduos e o seu transporte. Estamos a discutir uma responsabilidade dos municípios, pelo que este assunto deve ser analisado por quem de direito.

O **Conselheiro Afonso Quental** entende que, no meio deste cenário, é preciso ter preocupação com a ilha de São Miguel. Julga que o transporte de resíduos para a Terceira não vai ser fácil, para além de causar poluição e pergunta se o Conselho da Ilha Terceira

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

concorda em receber os nossos resíduos. Ressalvou que esta não é uma competência deste Conselho, mas dos municípios.

O **Sr. Filipe Tavares** frisou que apenas se pede um parecer favorável a esta proposta para que, depois, as autarquias possam analisar a sua viabilidade, garantir o cumprimento do plano e analisar o projeto da nova incineradora.

O **Conselheiro Diogo Caetano** reportou-se à última reunião deste Conselho de Ilha, em que o conselheiro José Manuel Bolieiro falou, em nome da AMISM, dizendo que estavam a reunir alternativas à incineração e logo de seguida foi anunciado o projeto para a construção de uma nova incineradora, pela AMISM, o que é incongruente. Entende que as alternativas têm sido mal analisadas. Em São Miguel, não temos abordado essa questão de modo responsável, seja no aterro, seja na incineração, logo, somos a pior ilha em termos de cumprimento de metas e separação de resíduos.

O **Presidente do CISM** frisou que, infelizmente, neste Conselho, não há ninguém da AMISM presente, o que não ajuda a refletir convenientemente sobre esse assunto, que requer um parecer deste Conselho.

O **Conselheiro Alexandre Gaudêncio** sugeriu que se votasse a proposta artigo a artigo, tendo a conselheira Anabela Isidoro discordado, por achar que se deve votar a proposta no seu todo e não ponto por ponto.

O **Sr. Filipe Tavares** relembrou que está a ser pedido um parecer e, nesse sentido, a votação alínea a alínea será a mais adequada.

A **Deputada Sónia Nicolau** pediu a palavra por considerar tratar-se de um momento de reflexão sobre uma matéria muito importante para a ilha de São Miguel, sobretudo por tratar-se do lixo que produzimos. Em primeiro lugar não é correto dizer que não há um princípio no âmbito da Gestão de Resíduos, uma vez que existe um PEPGRA, que é um instrumento legislativo com tanto peso como a proposta apresentada. Em segundo lugar, enquanto cidadã e munícipe, vê esta questão cingida às autarquias, que devem ser capazes de gerir essa competência, e não aceita o contrário, porque tem plena confiança no cumprimento das metas por parte dos municípios de São Miguel. Percebe a intenção do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, mas considera que a proposta deve

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

ser aprovada na sua totalidade, até porque as primeiras três alíneas se encontram inscritas no PEPGRA e no Plano de Gestão de Resíduos.

Ser contra a incineração não parece uma atitude responsável. É preciso saber qual o sentimento do Conselho de Ilha de São Miguel relativamente a esse assunto, que tem documentos orientadores, sem esquecer que não podemos menorizar o papel das Câmaras e Juntas.

O **Sr. Filipe Tavares** frisou que há que aproveitar o potencial existente e, nesse momento, a Terceira tem capacidade para receber o refugo de São Miguel e das outras ilhas, sendo necessário estudar e provar quais os métodos que acarretam menos riscos para a população.

Posto isto, o **Presidente do CISM** agradeceu a intervenção de todos, bem como a colaboração e os esclarecimentos do Sr. Filipe Tavares, pondo à votação o modo de votação da proposta, se na totalidade, se alínea a alínea, da qual resultou o seguinte apuramento, alínea a alínea, nove votos; na totalidade, vinte votos e uma abstenção.

Perante os resultados, o **Presidente da Mesa** colocou, então, à votação a proposta, na sua totalidade, resultando dois votos a favor, vinte e três contra e onze abstenções. A proposta não foi aprovada, resultando num parecer negativo do Conselho de Ilha.

O **Conselheiro Diogo Caetano** apresentou uma declaração de voto, por entender que não se deve dar parecer favorável nem desfavorável, mas efetivo, uma vez que este Conselho não tem peso deliberativo.

Seguidamente, o **Presidente do CISM** passou à abordagem do segundo ponto da ordem do dia, relativo ao parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 58/XI - "Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, que aprova o Plano Regional Anual para 2020". Explicou que se trata de um reforço de ajuda financeira às ilhas afetadas pelo furacão Lorenzo, com maior destaque para as Flores. Entende ser um assunto pacífico e que merece a nossa solidariedade.

O **Conselheiro Afonso Quental** interveio, começando por dizer que irá votar a favor, mas entende que este assunto não é da competência deste Conselho de Ilha, mas da Assembleia

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

Legislativa Regional dos Açores. O Governo deve preocupar-se mais com a conservação das suas infraestruturas e não com investimentos novos, isto porque tem conhecimento de que o porto das Flores necessitava de conservação há muito tempo e nada foi feito, daí esta situação. É tal e qual o caminho de acesso da Lombinha da Maia para a Maia, que é uma preocupação da Junta de Freguesia da Maia e da Câmara Municipal da Ribeira Grande, mas também deverá ser uma preocupação do Governo.

Está solidário e vota a favor, mas frisou a sua opinião da necessária e adequada conservação.

O **Diretor Regional da Ciência e Tecnologia**, **Bruno Pacheco**, tomou a palavra para falar em nome do Governo Regional, não costuma intervir, mas acha necessário defender e repor a honra dos trabalhadores das infraestruturas açorianas, em causa, pois não reconhece competências técnicas portuárias em ninguém dos presentes e as acusações que foram apresentadas carecem de provas. O furacão Lorenzo, infelizmente, passou mesmo por cima das Flores, provocando esse prejuízo.

Relativamente a este Conselho de Ilha, ao assumirmos a nossa presença, como Conselheiros neste órgão, é porque conferimos credibilidade aos documentos aqui apresentados, é porque somos Açores, pelo que não deve ser conferida autoridade aos conselheiros em não emitir parecer relativamente aos assuntos apresentados.

A **Conselheira Benilde Oliveira** concordou com o Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, porque somos Açores e não temos razão para colocar em causa os assuntos que são colocados em cima da mesa.

O **Conselheiro Flávio Pacheco** frisou que o orçamento em causa é dos Açores e todos os Conselhos de Ilha devem dar parecer, sendo esta uma questão que nem precisa ser debatida.

O **Conselheiro Afonso Quental** salientou que o senhor Diretor Regional é apenas observador e não conselheiro. Aquando da sua intervenção disse que iria votar a favor, mas considera que este é um Conselho de Ilha e esse assunto não tem enquadramento neste órgão.

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt

O **Deputado Carlos Silva** clarificou que a alteração ao orçamento aqui apresentada é para várias ilhas e não só para as Flores, sendo este parecer solicitado a todos os Conselhos de Ilha.
Posto isto, o Presidente do CISM pôs o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Seguidamente, passou-se ao ponto três da ordem do dia, relativa à eleição da Mesa do Conselho de Ilha de São Miguel para o ano de 2020.

Neste ponto, houve apenas uma lista candidata, com a seguinte composição:
Presidente: Luís Andrade, Vice-presidente, Jaime Rita; secretárias: Maria Luísa Cordeiro e Rosa Maria Neves Simas. Depois de apresentada, a mesma foi posta à votação, da qual resultou o seguinte apuramento: vinte e oito votos a favor, três votos contra, sete votos brancos e um voto nulo, tendo a lista sido aprovada por maioria.

O **Conselheiro André Viveiros** congratulou-se com a votação obtida, ressalvando que é sinal de que o Conselho de Ilha está a ser consolidado, tratando do interesse dos Açores e dos Açorianos com contributos positivos.

Luís Andrade, o Presidente do CISM reeleito, agradeceu a confiança nele depositada, deixando o compromisso de dar o seu melhor no desempenho das suas funções, o que fará com boa fé e seriedade, independentemente de os seus eventuais erros e insuficiências, comprometendo-se a defender o melhor possível os interesses da ilha de São Miguel.

E, nada mais havendo a tratar, pelas doze horas, o Presidente do CISM deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, que a secretariei, indigitada para o efeito e pelo Presidente, Luís Andrade, que a conduziu.